Decreto Legislativo nº 28/2019

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário de Igarassu, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo nº 28/2019:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Honorário de Igarassu, ao Sr. **JOSÉ BENTO DA SILVA**, por sua valorosa atuação profissional, pela nobreza de caráter e compromisso educacional, através dos serviços prestados como educador na Rede de Ensino Municipal de Igarassu e Estadual.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar o Diploma e marcar data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da Comenda ao homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias oriundas do orçamento destinado ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 27 de novembro de 2019.

Ademar Soares de Barros
Presidente